



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 215/ 2019, 08 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Ana da Silva Santos** ocupante da função de Professora, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 12 de julho de 2019 a 09 de outubro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 08 de Julho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 216/ 2019, 08 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Sonia Margarida Cerqueira Lima** ocupante da função de Auxiliar dos Serviços Gerais, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Saúde, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 08 de Julho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 217/ 2019, 08 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Maria da Purificação Santos dos Santos** ocupante da função de Auxiliar dos Serviços Gerais, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 05 de agosto de 2019 a 02 de novembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 08 de Julho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.